Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3623-4400

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/PMCB/2025
PROCESSO DE COMPRA N.º 33/PMCB/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/PMCB/2025

AVISO DE ESCLARECIMENTO

O Município de Capivari de Baixo, vem prestar esclarecimento em resposta ao questionamento da empresa referente ao edital, que trata da:

Bom dia! - Considerando que o objeto do presente certame se trata do fornecimento/cessão de mão de obra, entendemos que as empresas enquadradas no regime simples nacional não poderão usufruir dos benefícios de tal regime na composição de custos e formação de preços. Onde as mesmas, em caso de participação, deverão compor suas propostas e planilhas de custos nos encargos sociais e previdenciários e demais alíquotas obrigatórias bem como nos regimes de lucro real e/ou presumido, e ainda, em caso de contratação, deverá solicitar posterior exclusão do regime simples, para o completo atendimento a legislação aplicável. Está correto nosso entendimento? - Com o propósito de almejar uma melhor análise de custos, formação de preços e propostas mais competitivas, questionamos: As retenções tributárias de INSS, PIS, COFINS, ISS, IR (Imposto de Renda) e CSLL (Contribuição Social) serão todas consideradas para fins faturamento em relação a emissão de Nota Fiscal e do pagamento? Em caso de negativa, quais das retenções serão consideradas? - Referente a conta-bloqueada vinculada, qual o percentual mínimo de retenção deve-se considerar na elaboração da proposta e planilha de custos? - Qual o percentual obrigatório da alíquota de ISS?

Resposta:

Prezados, Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, FUNDOS MUNICIPAIS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES. As empresas deverão formar a composição de custos de acordo com o regime de tributação que será efetivamente aplicável durante a execução. As retenções serão realizadas conforme a legislação aplicável no momento da execução, sendo que a Administração fiscalizará o pagamento de todos os encargos trabalhistas e sociais. O ISS é o estabelecido pelo Município de Capivari de Baixo. Cabe ao

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3623-4400

licitante elaborar a planilha analítica, conforme estabelecido pelo Edital, com previsão dos encargos tributários.

Atenciosamente